



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Vasco Coutinho, nº 65, Centro - Vila Pavão - ES - CEP:29843-000 - email: meioambiente@vilapavão.es.gov.br

Vila Pavão, 19 de abril de 2023.

MEM/SMMA/Nº 038/2023

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
UELIKSON BOONE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001897/2023
ABERTURA: 20/04/2023 HORA: 06:51:41
REQUERENTE: SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE
ASSUNTO: MEM. N. 038/2023 - SMMA

Assunto: Manutenção das atividades e adequação do FUNDAMBIENTAL

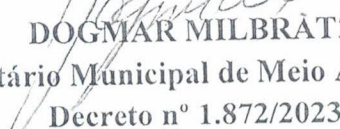
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vem através deste apresentar as considerações que segue:
Considerando que a Lei Municipal nº 659/2009 cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Vila Pavão – FUNDAMBIENTAL.

Considerando que o Art. 2º define que O FUNDAMBIENTAL, de natureza contábil especial, tem por finalidade apoiar, em caráter suplementar, a implementação de projetos ou atividades necessárias à preservação, conservação, recuperação e controle do meio ambiente e melhorias da qualidade de vida no Município de Vila Pavão.

Considerando que o Art 4º define que os recursos do FUNDAMBIENTAL, serão alocados de acordo com as diretrizes e metas, do Plano de Ação de Meio Ambiente, aprovado pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Desta forma, solicitamos a adequação administrativa do Fundo Municipal de Meio Ambiente criando Unidade Orçamentária Própria e cópia da LOA, conforme previsto na tabela abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FUNDAMBIENTAL	
DESCRIÇÃO	SALDO (R\$)
MATERIAL DE CONSUMO	6.000
SERVIÇOS DE TERCEIROS/ PESSOA JURIDICA	14.000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000
Total	30.000


DOGMAR MILBRÄTZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 1.872/2023

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000
Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: contabil@vilapavao.es.gov.br

DESPACHO CONTÁBIL

Segue a elaboração do anteprojeto da abertura de crédito especial, para a inclusão da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUMDAMBIENTE, conforme solicitado no ofício nº 038/2023 sob o protocolo nº 01897/2023, expedido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, Senhor **DOGMAR MILBRATZ**.

Havendo interesse do ordenador da despesa (Exmo. Senhor Prefeito Municipal), encaminhasse para a Câmara de Vereadores Projeto de Lei para abertura de Crédito Especial e posteriormente a inclusão das dotações orçamentárias no orçamento e demais providências.

Vila Pavão, 27 de Abril de 2023.

Atenciosamente.



GUSTAVO BISPO MARTINS
CONTADOR MUNICIPAL
CRC-ES-020532/O-9